

Santo André, 3 de agosto de 2023.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4907/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 132/2023 proibindo a comercialização de carne previamente moída nos açougues, casas de carnes, hipermercados, supermercados,

mercados e afins.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci

Coordenadora de Protocolo e Gestão Documental

